

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	3
DECRETO Nº 17/2023 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023. ....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 27/2023. ....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 .....	3
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2021 .....	3
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2021 .....	4
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021 .....	4
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 .....	4
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021 .....	4
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2021 .....	5
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020 .....	5
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2023 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123, 124, 125 E 126/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127, 128, 129 E 130/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2023 .....	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 080-07-2023 .....	8
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 075-07-2023 .....	8
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 076-07-2023 .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PMC .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	9
EDITAL 005/2023/CMDCA .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	10
3º ERRATA EDITAL Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023 .....	10
PORTARIA Nº 357/2023 - GAB LC .....	11
PORTARIA Nº 358/2023 - GAB LC .....	11
PORTARIA Nº 359/2023 - GAB LC .....	11
PORTARIA Nº 360/2023 - GAB LC .....	11
PORTARIA Nº. 356/2023 DE 27 JUNHO DE 2023. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	12
ATA Nº 13/2023. ....	12
DECRETO Nº 030/2023 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 29 DE JUNHO DE 2023. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	13
EDITAL 05/2023 - CMDCA. ....	13
PORTARIA Nº 052/2023-SEMUS. ....	14
PORTARIA Nº 053/2023-SEMUS. ....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 -PREG. ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO ADMINIST. Nº 24/2023 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. ....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	15
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 PNEU ZERO LTDA .....	15
RESCINDIR O CONTRATO Nº. 172.3/2022 .....	15
TERMO DE RESCISÃO .....	15
TERMO DE RESCISÃO - 147.1/2022 .....	15
TERMO DE RESCISÃO - 47.3/2022/PMG .....	15
TERMO DE RESCISÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ-147/2022/PMG .....	16
TERMO DE RESCISÃO -CONTRATO Nº. 172.1/2022/PMG .....	16
TERMO DE RESCISÃO O CONTRATO Nº. 172/2022/PMG .....	16
TERMO DE RESCISÃO-CONTRATO Nº. 172.2/2022/PMG .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	16
DECRETO Nº 057/2023 .....	16

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO 130/2023 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2023 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2023 .....	17
PORTARIA Nº 126/2023 .....	17
RESOLUÇÃO Nº 021/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	18
DECRETO 28/2023/PMJ/GAB .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	18
PORTARIA Nº 032/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	18
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 -P.A 75/2023 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023 .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023 .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023 .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2023 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	19
EXTRATO DE CONTRATO .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	19
CONTRATO Nº 2023216/2023 .....	19
CONTRATO Nº 2023219/2023 .....	20
CONTRATO Nº 2023221/2023 .....	20
CONTRATO Nº 2023222/2023 .....	20
CONTRATO Nº 2023223/2023 .....	20
CONTRATO Nº 2023224/2023 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	21
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. ....	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	21
EDITAL Nº07 -2023 - CMDCA ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023/PMR .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023/PMR .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	22
LEI MUNICIPAL N.º 104/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023. ....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	23
EDITAL Nº 006/2023/CMDCA/SLP - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	24
EDITAL 005/2023/CMDCA .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023 .....	25
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2023 TP N.º 006/2023 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	25
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	25
COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. ....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	26
EDITAL Nº 004/2023 - C.E. ....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	26
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	27
ERRATA AO EXTRATO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D. ....	27
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/011D .....	27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**DECRETO Nº 17/2023**

**DECRETO Nº 17/2023**

Aprova o Regimento do Departamento Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento do Departamento Municipal de Trânsito, que com este se pública:

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, ou que lhe sejam incompatíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 29 de junho de 2023

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*  
*Código identificador: 513fa8e4fe8d27060a2f4d59b23fcc37*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: **OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de oftalmologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.**

<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO</b>
<b>Data:</b> De 06 de julho de 2023, até 26 de julho de 2023, para apresentação das propostas e documentação.
<b>Horário:</b> De 08h00min às 18h00min, de segunda-feira à sexta-feira.
<b>Local:</b> Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Prof. Joca Régio, n.º 121, Centro, Balsas/MA.

A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com). Balsas - MA 30 de junho de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente/CPL.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 29999e7da24025675491b9382b38cc37*

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 27/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e

Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023</b>	Data/Hora de Abertura 17/07/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.	

Balsas - MA, 30 de junho de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: a700e6de5e69122d5b7340e61e0d0f49*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 005/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 - SESAU. **PARTES:** Secretaria Municipal de SAÚDE, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.975.737/0022-86**. **OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a supressão do valor do Convênio nº 05/2022 - SESAU e adicionar novos encargos na Cláusula Sexta. **SUPRESSÃO DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo importará na supressão do contrato, sendo o novo valor mensal repassado no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será repassado da seguinte forma: Contrapartida Municipal - R\$ 19.019,50; Incentivo Federal (INTEGRASUS/IAC) - R\$ 80.980,50; Valor Total - R\$ 100.000,00. O valor do contrato após a supressão do valor acima referido corresponderá a R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais); Em razão da diminuição dos valores repassados mensalmente, a 1ª Conveniente concorda com a redução na quantidade de leitos disponibilizados ao SUS para um total 15 (quinze) leitos, os quais deverão ser ocupados EXCLUSIVAMENTE para pacientes do SUS, sejam encaminhados pelo Hospital Balsas Urgente ou UPA, seja pacientes que estiverem em atendimento na 2ª Conveniente, desde que, neste último caso, a 2ª Conveniente solicite a autorização de ocupação do leito e a 1ª Conveniente o autorize, através da sua central de regulação de leitos ou órgão que o substitua. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **INCLUSÃO DE NOVOS ENCARGOS ATRIBUÍDOS A 2ª CONVENIENTE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor e a inclusão de novos encargos assumidas pelas partes e deverão ser respeitadas, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**1ª Conveniente**) e Antonio Mendes Freitas (**2ª Conveniente**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: afd376020b80afc00d0c7b3813aac4f*

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **OTÁVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.338.778/0001-57**. **OBJETO** O objeto do

presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 266/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 2.992,50 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2-012.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Otávio de Sousa Dias (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3d365a86b829d296a8e24fad260f2dd6*

#### RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **OTÁVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.338.778/0001-57**. **OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 379/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 119.143,75 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Otávio de Sousa Dias (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a01a350d102089fcab48e9ae8100f6c3*

#### RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**. **OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 122/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo a **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e

renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Ivete de Oliveira Ribeiro Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5c6a1fb7531aff7d8149d6899402f2d5*

#### RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**. **OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 243/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Ivete de Oliveira Ribeiro Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 376ed17a4e98f0d45d5f375fb0909057*

#### RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**. **OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 265/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses e 15 dias**, correspondendo ao **período de 16/06/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo ao valor global de **R\$ 37.812,50 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Ivete de Oliveira Ribeiro Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7e2b9e0f26645da57bda4105307b4f3f*

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2021**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2021 - SEFIN, referente **Pregão Presencial Nº 013/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37. OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do **contrato nº 378/2021 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo a **R\$ 483.125,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. 15.452.0005.2-082.3.3.90.39.00.00. 18.541.0111.2-077.3.3.90.39.00.00. 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00.13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Ivete de Oliveira Ribeiro Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 28c3be09179a13bce940a8f48e2f1879*

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020 - SEFIN, referente **Pregão Eletrônico Nº 004/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.161.632/0001-07. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do **contrato nº 509/2020 - SEFIN**, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **PRAZO:** O Presente Termo Aditivo prorrogará o contrato por mais 12 (doze) meses, do período de **14 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0005.2-079.4.4.90.51.00.00 18.541.0111.2-077.4.4.90.51.00.00 20.605.0139.2-086.4.4.90.51.00.00 04.122.0021.2-008.4.4.90.51.00.00 27.812.0101.2-076.4.4.90.51.00.00 15.452.0005.2-082.4.4.90.51.00.00 **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Salustiano Santos de Assunção Junior (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 6b8ef418c0c45f023685b096cccf7702*

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2022 - SEMED, referente **Concorrência Pública Nº 003/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.258.232/0001-32. OBJETO** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do **contrato nº 545/2022 - SEMED**,

diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 30 de maio de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **03 (três) meses**, pelo período de **14/06/2023 a 14/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00 12.361.0811.2-078.3.3.90.39.00.00. 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Claudionor Dall' Agnol (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f6c3d274cbda99dfcc0dc098917ff90*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DE BREJO-MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2023

**Convoca a Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Brejo-MA.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Brejo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº **487/2001**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **FRANCISCA GERMANA NUNES FEITOSA**, para dar continuidade ao cumprimento do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, no período de **10/07/2023 à 10/08/2023**, da conselheira titular **ELENILCE SILVA MELO**.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R. Dr. Silva Martins, centro de Brejo-MA, próximo ao banco do Brasil, no prazo de três dias úteis, a contar pela data de publicação desse edital, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Brejo-MA, 30 de junho de 2023

MARIA INÊS CARVALHO MARTINS  
Presidente do CMDCA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: ce76b4210cd7297108235a5aa4ad2a28

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123, 124, 125 E 126/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: M RODRIGUES MACEDO LTDA (EXCELLENCE) CNPJ 34.876.382/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da prefeitura municipal de Buriti e nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2004.0000 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.1005.0000 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.1007.0000 MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.0052.1015.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL 04.124.0004.1006.0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS 02.08.04.122.03.2.026 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13.392.0052.2093.0000 MANUT. FUNCIONAMENTO SECRETARIA; 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0052.2029.0000 MANUT. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 18.541.0016.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC. MEIO AMBIENTE 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMB. ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: MAYRON RODRIGUES MACEDO, CPF nº 060.161.363-52. Buriti (MA), 07 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: M RODRIGUES MACEDO LTDA (EXCELLENCE) CNPJ 34.876.382/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da prefeitura municipal de Buriti e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO,

12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; Valor Global R\$ 7.560.000,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MAYRON RODRIGUES MACEDO, CPF nº 060.161.363-52. Buriti (MA), 07 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: M RODRIGUES MACEDO LTDA (EXCELLENCE) CNPJ 34.876.382/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da prefeitura municipal de Buriti e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0075.1010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0075.1011.0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2104.0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE 10.301.0075.2106.0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA 10.301.0075.2107.0000 PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 10.301.0075.2108.0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.304.0075.2112.0000 VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: MAYRON RODRIGUES MACEDO, CPF nº 060.161.363-52. Buriti (MA), 07 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: M RODRIGUES MACEDO LTDA (EXCELLENCE) CNPJ 34.876.382/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em caráter complementar, com ênfase em auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo a serem executados nas dependências da prefeitura municipal de Buriti e nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0024.2041.0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0024.2120.0000 MANUT.FUNC. FMAS 08.242.0024.2116.0000 MANUT.FUNC.PROG.EQUIPE VOLANTE 08.243.0024.2115.0000 MANUT.FUNC.DO ROG.AEPETI 08.243.0024.2117.0000 MANUT.FUNC.PROG.PRIMEIRA INFANCIA 08.243.0024.2119.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAE INDIVIDUO - PAEF 08.244.0024.2121.0000 MANUT. E FUNC.DO PROG. SCFV 08.244.0024.2122.0000 MANUT.FUNC.CRAS 08.244.0024.2123.0000 MANUT.FUNC. DO PROG. BENEFICIOS EVENTUAIS 08.244.0024.2124.0000 MANUT. E PROG. DO PROG. IGD SUAS 08.244.0024.2125.0000 MANUT.E FUNC.DO PROG.IGD BF ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: MAYRON RODRIGUES MACEDO, CPF nº 060.161.363-52. Buriti (MA), 07 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: d7ca0f996b12c4551525dbbb66c8afeb

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 127, 128, 129 E 130/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.345/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para especializada na Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03.00 – Sec. Mun. de Adm e Finanças;02.09.00 – Sec. Mun. De Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos;02.07.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento;PROJ/ATIVIDADE:04.122.0052.2006.0000 – Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; 15.451.0052.2001.0000 – Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Transp., Infraest. e Serv. Urbanos; 20.122.0052.2029.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento; ELEMENTO/DESPESA:3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO:RECURSOS PRÓPRIOS; pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 674.433.543-04. Buriti (MA), 26 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.345/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para especializada na Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e assistência social de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08.00 – Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social;02.13.00 – Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS;PROJ/ATIVIDADE:08.244.0024.2041.0000 – Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.244.0024.2120.0000 – Manut.Func. Fmas;ELEMENTO/DESPESA:3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSO:RECURSOS PRÓPRIOS/IGD-BF/FMAS/AEPETI/PROG. CRIANÇA FELIZ/; pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04e pela Representante da CONTRATADA: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 674.433.543-04. Buriti (MA), 26 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.345/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para especializada na Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 – FUNDEB PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; 12.361.0077.2100.0000 – Manut. Fincion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 674.433.543-04. Buriti (MA), 26

de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.968.345/0001-33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para especializada na Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 – Fundo Mun. de Saúde – FMS; PROJ/ATIVIDADE:10.301.0075.1010.0000 – Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – FMS; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; pela Representante da CONTRATANTE: Carlos mailson barbosa pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 674.433.543-04. Buriti (MA), 26 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: d32fdbc7f973f3603f2b5a9d4300d492

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 079-07-2023

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

#### PROCESSO N.º: 079-07-2023

**NOME: ERNANDES PEREIRA DOS REIS.**

**CPF/CNPJ:025.376.921-36.**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 02, nº 94- Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-029-0094: medindo 11,00 metros de frente com a Rua 02; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Samuel Barbosa da Silva; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 24,05 metros limitando com o terreno de João Odolfo Medeiros Rêgo, deflete 90º graus para a direita medindo 1,00 metro, deflete 90º graus para a esquerda medindo 6,70 metros ainda limitando com o terreno de João Odolfo Medeiros Rêgo; e pelo lado esquerdo medindo 30,75 metros limitando com o terreno de Samuel Barbosa da Silva; fechando o seu perímetro com 83,50 metros lineares e uma área de 331,55 metros

quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 30 de Junho de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: eaa824f8b49382791d95782294b95fc0*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 080-07-2023**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 080-07-2023** **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 080-07-2023**  
**NOME: ANTONIO DE PADUA SANDES BRINGEL**  
**CPF/CNPJ: 196.207.801-91**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Adalberto Ribeiro, nº 405 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-08-064-0405: De frente, medindo da direita para a esquerda: 11,50 metros e mais uma área chanfrada medindo 3,80 metros limitando com a Avenida Adalberto Ribeiro; pelos fundos medindo 11,00 metros limitando com o terreno de Otílio Sirqueira Lima; pelo lado direito medindo da frente para o fundo: 12,70 metros limitando com o terreno de Otílio Sirqueira Lima, deflete 92º graus para a esquerda medindo 5,10 metros, deflete 93º graus para a direita

medindo 29,60 metros ainda limitando com o terreno de Otílio Sirqueira; e pelo lado esquerdo medindo 41,65 metros limitando com a Avenida Elias Barros; fechando o seu perímetro com 115,35 metros lineares e uma área de 586,29 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 30 de Junho de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 5a5dd3539223503422a2a64bafce9ac5*

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 075-07-2023**

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 075-07-2023** **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 075-07-2023.**

1. A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 075-07-2023 passa a ser a seguinte:

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 075-07-2023**  
**NOME: SAMUEL BARBOSA DA SILVA**  
**CPF/CNPJ: 329.138.183-15**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida São Pedro de Alcântara, nº 2938- Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-029-2938: medindo 20,00 metros de frente com a Avenida São Pedro de Alcântara; pelos fundos medindo 20,00 metros limitando com o terreno de Samuel Barbosa da Silva; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 78,50 metros limitando com o terreno de Maria Lenita Rocha Costa, seguindo pelo mesmo sentido medindo 3,50 metros limitando com o terreno de José Jaques Rodrigues da Silva; e pelo lado esquerdo medindo 82,00 metros limitando com o terreno de João Odolfo Medeiros Rêgo; fechando o seu perímetro com 204,00 metros lineares e uma área de 1.639,60 metros quadrados.

Carolina (MA), 30 de Junho de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: e77dd9bcde968cd0b67957d832b32e8e

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 076-07-2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 076-07-2023**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 076-07-2023**.

1. A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 076-07-2023 passa a ser a seguinte:

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 076-07-2023**  
**NOME: SAMUEL BARBOSA DA SILVA**  
**CPF/CNPJ: 329.138.183-15**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 02, nº 84- Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-029-0084: medindo 10,00 metros de frente com a Rua 02; pelos fundos medindo 20,00 metros limitando com o terreno de Samuel Barbosa da Silva; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 30,75 metros limitando com o terreno de Ernandes Pereira dos Reis, deflete 91º graus para a esquerda medindo 10,00 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 91º graus para a direita medindo 35,80 metros limitando com o terreno de João Odolfo Medeiros Rêgo; e pelo lado esquerdo medindo 66,55 metros limitando com o terreno de José Jaques Rodrigues da Silva; fechando o seu perímetro com 173,10 metros lineares e uma área de 1.023,03 metros quadrados.

Carolina (MA), 30 de Junho de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Planejamento**  
**Port. 193/2022**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 58424683b5e2bc0f29b29862de4a4d0a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PMC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: SANCONSULT EVENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.094.528/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração das questões objetivas da prova para seleção do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 00 -

Recurso Ordinário. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante legal: FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 015.508.461-59 e SANCONSULT EVENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.094.528/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Roberto Diniz Pestana, CPF nº 626.989.073-04. Carolina/MA, 30 de junho de 2023. FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 8345235c76cc2261fe9fa26685d70913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**EDITAL 005/2023/CMDCA**

**EDITAL 005/2023/CMDCA**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, do município de Centro Novo do Maranhão - MA

A Comissão Municipal Especial Eleitoral do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA e suas alterações que regulamentou a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, torna público o resultado da Avaliação Psicológica, que aconteceu dia 26 de junho, como previsto na Errata 004/2023 do Edital 001/2023/CMDCA, publicada em 16 de junho de 2023 no Diário Oficial do município.

**Art. 1º** Torna público o resultado da Avaliação Psicológica, realizada com os candidatos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
01	Maria da Conceição Vieira	18/09/1976	APTO
02	Wilson David Farias Vieira	22/08/1996	APTO
03	Josilene Araújo da Silva	08/12/1983	APTO
04	Francielli da Silva Carvalho	28/07/1989	APTO
05	Edilene dos Santos Sousa	07/11/1988	APTO
06	Raquel do Nascimento da Silveira	20/09/1987	APTO
07	Gregório Mendes Filho	07/12/1997	APTO
08	Antônia Vanessa Sousa da Silva	17/12/1995	APTO
09	Adriana de Andrade Silva	28/09/1987	APTO
10	Idarlene Caldas dos Santos	02/06/1988	APTO
11	Gabriel Barboza de Oliveira	04/11/1996	APTO
12	Eloide da Paz Barbosa Ferreira	16/02/1990	APTO
13	Cintia Layana de Andrade Barros	25/08/2000	APTO

**Art. 2º** Da decisão da avaliação psicológica caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado nos dias 03 e 04 de julho.

**Art. 3º** O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, será afixado na sede da Casa dos Conselhos.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de junho de 2023

Neylton Sousa da Silva  
**Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral**

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 3dfe1fa8062edcf856ef7e2b322c83e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**3º ERRATA EDITAL Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**3º ERRATA**

**EDITAL Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução nº 08/2023, do CMDCA, torna pública a retificação do *Edital nº 001, de 30 de março de 2023, que versa acerca da Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar*, nos termos especificados a seguir:

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

(...)

7.13 No dia 25 de Junho de 2023, das 8h às 12h, na Escola militar 02 de Julho, será realizada a prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, na qual o candidato deve obter nota mínima equivalente a 60% (sessenta por cento) das questões.

7.14 - A divulgação das notas ocorrerá no dia 27 de Junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 28 e 29 de Junho de 2023, **não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail)**.

7.15 - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 05 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**12. DO CALENDÁRIO**

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação do Edital.
01/04/2023 a 04/05/2023	Prazo para registro das candidaturas.
05/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
06/05/2023 a 10/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral e análise de impugnação.
10/05/2023 e 11/05/2023	Resultado de análise de impugnação e notificação dos candidatos impugnados.
Até 16/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
23/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
23/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
19/06/2023 a 23/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
25/06/2023	Aplicação da prova.
26/06/2023	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e espelho da prova.
27/06/2023	Publicação dos resultados da prova.
28/06/2023 a 29/06/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
05/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
07/07/2023	Divulgação da Relação de candidatos habilitados a participarem do processo de escolha e convocação dos mesmo para reunião.
01/09/2023 a 23/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
21/09/2023 a 22/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10/2023	Publicação da apuração.
10/01/2024	Posse.

10/01/2024	Posse.
------------	--------

**LEIA-SE:**

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

(...)

7.13 No dia 02 de Julho de 2023, das 8h às 12h, na Escola militar 02 de Julho, será realizada a prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, na qual o candidato deve obter nota mínima equivalente a 60%(sessenta por cento) das 30 questões que corresponde a 18 questões.

7.14 - A divulgação das notas ocorrerá no dia 04 de Julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 05 e 06 de Julho de 2023, **não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail)**.

7.15 - Os recursos relativos à prova de conhecimentos serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 12 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**12. DO CALENDÁRIO**

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação do Edital.
01/04/2023 a 04/05/2023	Prazo para registro das candidaturas.
05/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
06/05/2023 a 10/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral e análise de impugnação.
10/05/2023 e 11/05/2023	Resultado de análise de impugnação e notificação dos candidatos impugnados.
Até 16/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
23/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
23/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
28/06/2023 a 29/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
02/07/2023	Aplicação da prova.
03/07/2023	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.
04/07/2023	Publicação dos resultados da prova.
05/07/2023 e 06/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
12/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
14/07/2023	Divulgação da Relação de candidatos habilitados a participarem do processo de escolha e convocação dos mesmo para reunião.
01/09/2023 a 23/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
21/09/2023 a 22/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10/2023	Publicação da apuração.
10/01/2024	Posse.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 001, de 30 de março de 2023, que versa acerca da Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Portanto, o republicamos nesta data, com as devidas alterações, para que o mesmo gere seus efeitos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Elcimar Cirqueira de Castro**  
Presidente do CMDCA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 674b169abb5038e9bc8c8a2dd9be7142

**PORTARIA Nº 357/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 357/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AGRONOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **SILAS TIMOTEO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 020.714.433-81, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AGRONOMIA, lotado a Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 19 de junho de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d3a280aa0f1cdf23be70035c1d3dd7bf*

**PORTARIA Nº 358/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 358/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**CONSIDERANDO** parecer jurídico 039/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **ROSILENE DA CUNHA ARAÚJO**, a qual solicita LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, em virtude de seu PAI, ADILON MARTINS DE ARAÚJO, que necessita de acompanhamento médico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública **ROSILENE DA CUNHA ARAÚJO**, inscrita no CPF: 840.778.673-04 matrícula 3100-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG.I - NÍVEL IV - REF J**, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Estreito/MA, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período de 03 (três) meses, por atender as exigências do art.206 e 209 da Lei Municipal nº. 07/90, DE 10 de dezembro de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito/MA, sem prejuízo dos seus vencimentos, **a contar de 02/05/2023**

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ff988618aa42f3894f2369f6e7389c92*

**PORTARIA Nº 359/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 359/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**CONSIDERANDO** parecer jurídico 041/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **JOSÉ DE ALCÂNTARA RIBEIRO DA SILVA**, a qual solicita LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público **JOSÉ DE ALCÂNTARA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 564.602.523-00, matrícula 3783-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG II, NÍVEL IV, REF J**, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Estreito/MA, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DOUTORADO** pelo período de 04 (quatro) anos, por atender as exigências do art.206 e 209 da Lei Municipal nº. 07/90, DE 10 de dezembro de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito/MA, sem prejuízo dos seus vencimentos, **a contar de 01/08/2023 a 31/08/2027**

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1359f41d8e331f36a27e23d76d5aa9a3*

**PORTARIA Nº 360/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 360/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal, a Senhora **VERA LUCIA ARRUDA ESPINDOLA GAMA**, brasileira, casada, portadora do RG: 014927592000-9 SSP/MA, inscrita no CPF: 987.634.233-91, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria 177/2008 - GAB, matrícula 3237-1 de 01/12/2008, Ao Fórum da Comarca de Estreito/MA, a partir do dia 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 35464f3dd11d968b053baceaf5aa1e3*

**PORTARIA Nº. 356/2023 DE 27 JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 356/2023 DE 27 JUNHO DE 2023.**

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, A senhora, **STEFANNY DANIELLE SOUSA BATISTA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº.928.845.041-68, do cargo em comissão de COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 282/2021 de 11 de janeiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 10 de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E QUATRO (27) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c6f38d6e64abce446153f28b43b8ea79*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ATA Nº 13/2023.**

**ATA Nº 13/2023**

Ata da reunião do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, para a eleição dos novos membros do Conselho em Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Aos 29 dias do mês de Junho de 2023, às 09h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, com a finalidade de eleger a nova membresia do COMPEDE. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta que consiste na eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE de Fortaleza dos Nogueiras - MA para o mandato de dois(02) anos. Foi apresentado ao presentes a importância do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE para o município, observando a participação popular e paritária por meio de organização representativa da Sociedade e do Poder Público. Assim sendo, logo em seguida, foram eleitos como representantes do Poder Público, titulares e suplentes, respectivamente: Secretaria Municipal de Assistência Social: Viviane Ribeiro de Assunção Pinto e Leda Maria Fernandes Dourado Neta. Secretaria Municipal de Saúde: Josélia Maria Nogueira dos Santos e Karen Lima dos Santos. Secretaria Municipal de Educação: Cidevan Ferreira Barros e Giselle Lima Nogueira dos Santos. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira e Domingos da Silva Guida. Representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, respectivamente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Maria Andreia Santo de Moraes e Paulo Coelho dos Santos Filho. Câmara Municipal de Vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo e Renato Barbosa Arruda. Centro Educacional Vida Nova: Herlene Pereira Câmara e Luana Santana Nascimento Oliveira. Representante da Sociedade: Maria José Pinheiro da Silva e Josivan Rego Andrade. Dentre os eleitos, foram nomeados: Presidente: Maria José Pinheiro da Silva; Vice-presidente: ; Secretário Executivo: Domingos da Silva Guida. A oportunidade serviu ainda para a discussão acerca da competência, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência. Encerradas as discussões, às 10h 00min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 29 de Junho de 2023. Fortaleza dos Nogueiras, 29 de Junho de 2023

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 38c69e6a4d4cfa6e4fbf7e59dd4aa5c*

**DECRETO Nº 030/2023 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**Decreto nº 030/2023**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de Junho de 2023  
O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, ao uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º: NOMEAR, O CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPEDE, com os seguintes membros:

Sec. Municipal de Assistência Social:

- o Titular: Viviane Ribeiro de Assunção Pinto
- o Suplente: Leda Maria Fernandes Dourado Neta

Sec. Municipal de Saúde:

- o Titular: Josélia Maria Nogueira dos Santos

- o Suplente: Karen Lima dos Santos

Sec. Municipal de Educação:

- o Titular: Cidevan Ferreira Barros
- o Suplente: Gisele Lima Nogueira dos Santos

Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- o Titular: Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira
- o Suplente: Domingos da Silva Guida

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

- o Titular: Maria Andreia Santo de Moraes
- o Suplente: Paulo Coelho dos Santos Filho

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- o Titular: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo
- o Suplente: Renato Barbosa Arruda

Representantes do Centro Educacional Vida Nova:

- o Titular: Herlene Pereira Câmara
- o Suplente: Luana Santana Nascimento Oliveira

Representantes da Sociedade:

- o Titular: Luciano Bezerra do Nascimento
- o Suplente: Josivan Rego Andrade

PRESIDENTE:

- o Maria José Pinheiro da Silva

VICE-PRESIDENTE:

- o Viviane Ribeiro de Assunção Pinto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS:

- o Domingos da Silva Guida

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos Vinte e Nove dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Três.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 88b69255363684a1c9535867ab32226e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**EDITAL 05/2023 - CMDCA.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA**

EDITAL 05/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gonçalves Dias - MA, no uso de sua competência atribuída na Lei Federal nº 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 270/2023 e demais legislações do Município, Resolução Conanda nº 231/2022, faz publicar o gabarito preliminar da prova de conhecimentos gerais e específicos, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Gonçalves Dias - MA. Considerando o disposto no Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, e suas alterações. **Art. 1º** Torna público o resultado preliminar da prova de conhecimentos, nos termos que abaixo seguem:

Nº	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	2,5	2,0	4,5	REPROVADO
02	ANTÔNIO MARCOS MORAIS DA SILVA	6,0	1,5	7,5	APROVADO
03	ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	5,5	1,5	7,0	APROVADO
04	JACKSANDRO CARVALHO DA SILVA	6,0	1,5	7,5	APROVADO
05	FRANCISCA MÁRCIA DO ESPIRITO SANTO	-	-	-	AUSENTE
06	ANTÔNIO LIMA VIANA	5,5	1,5	7,0	APROVADO
07	ROGÉRIO SOUSA SILVA	6,0	1,5	7,5	APROVADO
08	ARLENE RIBEIRO DA SILVA	4,5	1,5	6,0	APROVADO
09	MARISSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	7,0	1,5	8,5	APROVADO
10	BARBARA LAHANNA FREITAS MACÉDO	-	-	-	AUSENTE
11	ANTONIO ROMARIO DA SILVA TEIXEIRA	-	-	-	AUSENTE
12	MARIA DOS REIS MOURA DE SOUSA	6,5	2,0	8,5	APROVADO
13	FRANCISCA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA	5,5	1,5	7,0	APROVADO
14	SAMARA MELO SARAIVA SOUSA	4,0	2,0	6,0	APROVADO
15	MICHELE SUZY FERREIRA COSTA	6,0	1,5	7,5	APROVADO
16	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	6,0	1,5	7,5	APROVADO

**Art. 2º** O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Gonçalves Dias - MA, será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Assistência Social (SEMAS). Gonçalves Dias - MA, 03 de julho de 2023. FABINE QUEIROZ TEIXEIRA - Presidente da Comissão Especial.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 4107fc78412a9433e4845ecbe6bb7ed9

**PORTARIA Nº 052/2023-SEMUS.**

**PORTARIA Nº 052/2023-SEMUS DE 29 DE JUNHO DE 2023.** Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. O Senhor (a) **Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Antonio Edivaldo Silveira Lima, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 6, § 2º**, no dia 29 de junho de 2023, para custear despesas para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte do paciente: **Marcelino Barbosa de Sousa, para o HOSPITAL DR. CARLOS MARCIEIRA. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**  
Código identificador: **bf7a128dc05d927429f32bed89127cc7**

**PORTARIA Nº 053/2023-SEMUS.**

**PORTARIA Nº 053/2023-SEMUS DE 29 DE JUNHO DE 2023.** Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. O Senhor (a) **Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Rosa das Flores Sousa Gomes Silva, Tec. de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 6, § 2º**, no dia 29 de junho de 2023, para custear despesas para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte do paciente: **Marcelino Barbosa de Sousa, para o HOSPITAL DR. CARLOS MARCIEIRA. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**  
Código identificador: **e584c7d0463fd970b8e2152a6ae332af**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 -PREG. ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO ADMINIST. Nº 24/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- CPL/GA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023.**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa **ACENO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.473.882/0001-24**, cujo objeto é: **Registro de Preços para o fornecimento de materiais permanentes (armários, freezer, longarinas e outros) diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer.**

**QUADRO DO MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROFONE DE MÃO SEM FIO COM 20 METROS DA DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	32	UND	IBL	R\$ 1.480,00	R\$ 47.360,00
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIFUNÇÃO 500WRMS BLUETOOTH/USB/FM/AUX RCA 2 CANAIS INDEPENDENTES BIVOLT FRAHM - MFS00 TWS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	25	UND	FRAHM	R\$1.250,00	R\$ 31.250,00
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800W INOX 220V (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	20	UND	VITALEX	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00

4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS 800W INOX 220V (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	20	UND	VITALEX	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L RESIST EM INOX COM 4 TORNEIRAS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	24	UND	SÓ AÇO	R\$ 2.840,00	R\$ 68.160,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L RESIST EM INOX COM 2 TORNEIRAS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	24	UND	SÓ AÇO	R\$ 2.270,00	R\$ 54.480,00
7	GELADERA DE 1 PORTA/REFRIGERADOR FROST FREE. 300 LITROS CRB36AB, 220V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	ESMALTEC	R\$ 2.390,00	R\$ 38.240,00
8	REFRIGERADOR 450L 2 PORTAS FROST FREE 220 VOLTS. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	ESMALTEC	R\$ 3.880,00	R\$ 62.080,00
9	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS AÇO INOX 30X30 ALTA PRESSÃO (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	SÓ AÇO	R\$ 2.723,00	R\$ 43.568,00
10	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS AÇO INOX 30X30 ALTA PRESSÃO (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	SÓ AÇO	R\$ 2.360,00	R\$ 37.760,00
11	FREEZER 309L 1 TAMPA CLASSIFICAÇÃO A 220 VOLTS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	ESMALTEC	R\$ 3.050,00	R\$ 48.800,00
12	FREEZER 437L 2 PORTAS HORIZONTAL DEGELO MANUAL ECH500-220 V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	16	UND	ESMALTEC	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
13	VENTILADOR DE MESA COM 6 PAS, 40CM, 220V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	26	UND	BRITÂNIA	R\$ 135,00	R\$ 3.510,00
14	VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO 40, 220 V, 40CM, 3 VELOCIDADES, HELICE 6 PAS, POTÊNCIA 130W (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	26	UND	BRITÂNIA	R\$ 200,00	R\$ 5.200,00
15	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, BIVOLT, TENSÃO DE 220 V. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	64	UND	DOMINA	R\$ 220,00	R\$ 14.080,00
16	MESA SIMPLE DE 1,20M, COMPRIMENTO 120 M ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 75 CM X 120 CM X 60 CM. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	36	UND	PLATA MÓVEIS	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00
17	CADREIRA PLÁSTICA COM BRACO (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	120	UND	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
18	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	28	UND	SÓ AÇO	R\$ 1.450,00	R\$ 40.600,00
19	LONGARINA COM BRACO COM 3 LUGARES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	59	UND	SÓ AÇO	R\$ 1.180,00	R\$ 69.620,00
20	LONGARINA COM BRACO COM 3 LUGARES (COTA RESERVADA 25%)	19	UND	SÓ AÇO	R\$ 1.180,00	R\$ 22.420,00
21	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	30	UND	SÓ AÇO	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
22	LOGARINA SEM BRACO COM 3 LUGARES (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	78	UND	SÓ AÇO	R\$ 550,00	R\$ 42.900,00
23	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO P/ PAREDE, COM 03 PORTAS (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	24	UND	TELA SUL	R\$ 390,00	R\$ 9.360,00
24	COLCHÃO DE SOLTEIRO (88X188X18), (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	20	UND	EUROSONO	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
25	SMART TV LED, 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO HD. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	23	UND	PHILCO	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00

**VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 790.888,00** (setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/06/2023**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

Governador Archer - MA, 30 de junho de 2023.

**JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ACENO COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 34.473.882/0001-24

**Francisco Rodrigues de Oliveira**

CPF nº 638.992.213-20

RG nº. 029922652005-0 SSP/MA

**BENEFICIÁRIA DA ATA**

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**  
Código identificador: **2e1effc3f5caa846d32e48cee714771d**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** A C B DE VASCONCELOS COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.185.397/0001-36. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). OBJETO: É a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Governador Archer-MA. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**

Código identificador: 1f9591f9ab8fb5fb1c9255a3de60bb89

## TERMO DE RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA** “Publicado no dia 26/06/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVII \* Nº Nº 3130 ISSN 2763-860X pag 23 “(...) **“Onde se lê ( )” “R\$ 1.921.490,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais). ( )” Leia-se “R\$ 1.349.973,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais).** Grajaú 30 de junho de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: a3c02e82557a7924f8f50f92a6f2787f

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1182023 PNEU ZERO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1182023** REF.: Processo nº 3.184/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **PNEU ZERO LTDA** CNPJ nº 18.335.071/0001-00, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.122.0003.2049.0000.3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993: SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA Secretário Municipal de Assist. Social pela CONTRATANTE e GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de junho de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: aefc21702c357f20e506edfb5d73fbca

#### RESCINDIR O CONTRATO Nº. 172.3/2022

REF.: Processo nº. 6.368/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 172.3/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social. 28 de junho de 2023.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 1baba2cb6726d6709a9bc3ef619da975

REF.: Processo nº. 5.412/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 147.2/2022/PMG, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social. 28 de junho de 2023.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: b60e76ec861749254b9903ce6f63b47a

#### TERMO DE RESCISÃO - 147.1/2022

REF.: Processo nº. 5.412/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 147.1/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação. 28 de junho de 2023.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 7f407d0f17513966e89f12c215a14cfe

#### TERMO DE RESCISÃO - 47.3/2022/PMG

REF.: Processo nº. 5.412/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. **147.3/2022/PMG**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das

obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. MERICIAL LIMA DA ARRUDA - Prefeito Municipal. 28 de junho de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 8640d00f5f5cd3414b05d92b118db072*

#### **TERMO DE RESCISÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-147/2022/PMG**

REF.: Processo nº. 5.412/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 147/2022/PMG, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. MERICIAL LIMA DA ARRUDA - Prefeito Municipal. 28 de junho de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 2d15b4a37a52a926649e9bb37b07afd*

#### **TERMO DE RESCISÃO -CONTRATO Nº. 172.1/2022/PMG**

REF.: Processo nº. 6.368/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 172.1/2022/PMG, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação. 28 de junho de 2023

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: b63094074a5e55795d3e4cd88bb76874*

#### **TERMO DE RESCISÃO O CONTRATO Nº. 172/2022/PMG**

REF.: Processo nº. 6.368/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 172/2022/PMG, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. MERICIAL LIMA DA ARRUDA - Prefeito Municipal. 28 de junho de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 6b3ca7a82b14db32153632484c84e13b*

#### **TERMO DE RESCISÃO-CONTRATO Nº. 172.2/2022/PMG**

REF.: Processo nº. 6.368/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa jurídica JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ nº 11.739.543/0001-41 - OBJETO - rescindir o Contrato nº. 172.2/2022/PMG, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a citada pessoa jurídica representada por JACSON DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 75073697-6 SSP/MA, CPF nº 838.656, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão - DA QUITAÇÃO - as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis - BASE LEGAL: nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do Contrato - CONTRATANTE: Sr. PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação. 28 de junho de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 1cc1bc82d7deb149fbc417c6cf1439b*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

#### **DECRETO Nº 057/2023**

#### **DECRETO Nº 057/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;**

**CONSIDERANDO** o recesso do mês de julho, o princípio da economicidade da administração pública, uma vez que, nesse período, há menor demanda pelos serviços administrativos e é dever da administração garantir a economia de diversos fatores e recursos, como energia, telefone, material de expediente e material de consumo

em geral, dentre outros.

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 03 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, com exceção dos serviços essenciais, que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, tais como, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, serviços hospitalares, limpeza e iluminação pública, vigilância, abastecimento de água, fiscalização e monitoramento.

**Art. 2º.** - Fica revogado o Decreto nº 056/2023, de 29 de junho de 2023.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,  
30 DE JUNHO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 44d061ab73ad8aff06b13e510b57b550*

#### ERRATA AO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO 130/2023

ERRATA

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na publicação do Termo Aditivo de Reequilíbrio e Supressão de Valor do Contrato, ao Contrato nº 130/2023, em função de erro material no tocante aos valores, conforme segue:

**ONDE SE LÊ: ÍTEM 9 - VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 21.300,00**

**LEIA-SE: ÍTEM 9 - VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 28.400,00**

**ONDE SE LÊ: ÍTEM 37 - VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 29.000,00**

**LEIA-SE: ÍTEM 37 - VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 33.000,00**

**Gildaci Costa Santos**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes.**

Itinga do Maranhão/MA, 29 de Junho do 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 906927f8e83f79e6aab1dbe0f7cf2b2c*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2023, assinado em 15/06/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Celular, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 04.010/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 06.862.627/0187-70. Valor Global: R\$ 9.592,00 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 15 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 039b0e96e8f6a5b1badff35a0b401aa7*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2023, assinado em 22/06/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb-S. Processo Administrativo nº 23.001/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: P P MARQUES JUNIOR LTDA, CNPJ nº 50.001.674/0001-89. Valor Global: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Vigência Inicial: 22 de Junho de 2023. Vigência Final: 22 de Junho de 2024. Raimundo Neto Pereira da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 8f87d6e261bf75045f1e6960e8448325*

#### PORTARIA Nº 126/2023

#### PORTARIA Nº 126/2023

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 030/2002 e a Lei Federal nº 8.112/90 artigos 93 § 1º;

#### RESOLVE

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do Ministério Público do Estado do Maranhão da Comarca de Açailândia, para exercer funções junto a Promotoria de Justiça de Açailândia o servidor municipal **ENOC MACEDO SOARES**, auxiliar administrativo, matrícula 641, com ônus para Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

**Art. 2º** - fica revogada a portaria nº097/2014, de 14 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 30 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b4e6d21647df46b11d8a23e7bff02e26*

#### RESOLUÇÃO Nº 021/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

#### RESOLUÇÃO Nº 021/2023 DE 30 de Junho de 2023

*Dispõe sobre o resultado oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e homologação da candidatura dos aprovados para o pleito do dia 1º de outubro, em atenção e sem prejuízo das Resoluções ? 015/2023, 019/2023-CMDCA e Edital ? 002/2023 - CMDCA, e dá outras providências.*

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão - MA, órgão responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar, segundo a Lei Municipal n.º 358/2020 e Resolução 231/2022, do CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõem sobre os Parâmetros de escolha

e Funcionamento dos Conselhos Tutelares,  
CONSIDERANDO vencido o prazo e não havendo interposição de recurso relativo à aplicação e resultado preliminar da aplicação da prova de conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar e divulgar o resultado oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do **Processo de Escolha do CONSELHO TUTELAR de Itinga do Maranhão**.

**Art. 2º** - A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento na prova escrita.

**Art. 3º** O critério de desempate é o que consta no Art. 53, parágrafos 1º e 2º da Resolução de Nº 015/2023 - CMDCA de 08 de março de 2023.

**§ 1º:** Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

**§ 2º:** Persistindo o empate, será considerado aquele que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido do registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência a infância e juventude. (Lei Municipal 358/2020).

**Art. 4º** Homologação da candidatura dos aprovados para o pleito do dia 1º de outubro.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS:**

Ordem de classificação	Nome	Total de acertos	Percentual de acertos
1º	Jaisa dos Santos Ferreira	28	97%
2º	Cláudia Souza Silva	27	94%
3º	Tereza Lima e Silva	27	94%
4º	Jeferson de Souza Lima	27	94%
5º	Bruno Pereira Marcos	27	94%
6º	Milena Gomes da Silva Correia	25	87%
7º	José Raimundo Batista Nunes	24	83%
8º	Januza Oliveira Sales	24	83%
9º	Márcio Aredônio Viana de Araújo	24	83%
10º	Dayane Vieira de Souza Frazão	24	83%
11º	Sandra Almeida Alves	24	83%
12º	Regina Célia Mendes Ramos	23	80%
13º	Marinalva Batista Rodrigues de Lima	23	80%
14º	Alana Cristina de Freitas Rocha Silva	23	80%
15º	Luzinete Antero Silveira	15	52%
16º	Kátia Cilene Lira Carvalho	15	52%
17º	Valdirene Verçosa dos Santos	15	52%

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS PELO NÃO COMPARECIMENTO:**

Nº de Ordem	Nome
01	Andressa Lays Carvalho Santos
02	Lucas dos Reis Jardim
03	Marcela Araújo Ferreira Friebe

**Art. 5º** Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão - CMDCA, trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 76fc249810fe84bfdd0861f212ca2d28*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**DECRETO 28/2023/PMJ/GAB**

DECRETO 28/2023/PMJ/GAB  
30 de junho de 2023.

"Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Jatobá/MA".

O Prefeito Municipal de Jatobá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de

Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jatobá - MA, 30 de junho de 2023.

Carlos Roberto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal de Jatobá

Francisco Jemmy Cliff da Silva Páscoa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jatobá

*Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: a91bee551fb1f6200496fe0cd224638b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

**PORTARIA Nº 032/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER A PRORROGAÇÃO da **Licença para tratar de Interesses Particulares** ao(a) servidor(a) **Maria Aldenice Soares Paé Viacelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe G, lotada nessa Secretaria Municipal com exercício no Centro de Ensino Porto do Saber, matrícula nº 00181, escrita no CPF nº 939.302.163-53 consoante dispõe o artigo 1º da Lei 190 de 24 de fevereiro de 2017 que altera o artigo 93 da Lei 174 de 10 de abril de 2015 do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa do Mato - MA, por 03 (três) anos, a contar de 01/07/2023 a 01/07/2026.

**Art. 2º.** A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO -MA

ALDAÍRES ALVES GUIMARÃES LOPES  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 63b781b0f6fad5cdf9dd1f5cc52aee67*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 -P.A 75/2023**

**AVISO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirador - MA**, localizada provisoriamente na Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA, comunica aos interessados que realizará sessão de abertura para o credenciamento de profissionais da construção civil essenciais a contratação dos serviços de construção e manutenção predial para que se mantenha as instalações em perfeito estado de funcionamento, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura no dia 18 de julho de 2023 às 09:00hs na sede da prefeitura na?Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP

65.850-000.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ser adquiridos gratuitamente no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou na sede da Prefeitura de Mirador com sede em epígrafe.

Mirador (MA), 27/06/2023.

**Antônio Barros Araújo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: b6dbd61e9d181835f9e54ecbcc4aab46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 139/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS – ME (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, sanitários, equipamentos de trabalho, EPI's, Pinturas e de Construção em geral, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 355.019,27 (trezentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 314701c4bed9031d4e82e5e8f5427afa

**RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 140/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS – ME (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, sanitários, equipamentos de trabalho, EPI's, Pinturas e de Construção em geral, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 915.568,66 (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 9f08c13c4bca92913d2b0c57d1eb970e

**RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 141/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

I N SANTOS – ME (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, sanitários, equipamentos de trabalho, EPI's, Pinturas e de Construção em geral, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 255.051,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretário Municipal de Saúde; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 16c6ec252c0a91daed795ce4358a0ad5

**RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2023**

RESENHA.CONTRATO Nº 142/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I N SANTOS – ME (CNPJ nº 12.320.892/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, sanitários, equipamentos de trabalho, EPI's, Pinturas e de Construção em geral, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 187.224,63 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; ILDENIS NUNES SANTOS SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 8eab29a5226e128eb0c6054e5c4b8843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 008/2023-SEMAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 08/2023 (Art.24, II, Lei Federal nº 8.666/1993). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Instituto Viver, (CNPJ nº 21.851.634/0001-28). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização, elaboração, aplicação e correção de provas de conhecimento específicos, e realização de formação/capacitação dos candidatos eleitos a membros do Conselho Tutelar do Município de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 8.640,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 150000 08. 244.0086.2041.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 26.06 a 31.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Enio da Silva Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 14acc462089440b5b3d48aebadd9c5de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**CONTRATO Nº 2023216/2023**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 72.040,30 (setenta e dois mil, quarenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122004020070000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122002020020000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08122002063 0000 MANUT DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 6 de Junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal  
Portaria nº 004/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 2ff2210d714b5c430ddccb4c791cb071

**CONTRATO Nº 2023219/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 68.298,55 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122006021600000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301006021540000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 6 de Junho de 2023

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal  
Portaria nº 011/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: df56a490f73b2fce5070fceb4e3ae3c9

**CONTRATO Nº 2023221/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 60.460,80 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122006021600000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301006021540000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 19 de Junho de 2023

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal  
Portaria nº 011/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 189c5988a5d17e9590cdd8b626605945

**CONTRATO Nº 2023222/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.215,16 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08122002020820000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08244022021760000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTENCIA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 19 de Junho de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal  
Portaria 006/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 7c652b58f96e98b66ceeaf3a2945520d

**CONTRATO Nº 2023223/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:	04 092002020030000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERALDO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122004020070000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244011020360000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 19 de Junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal  
Portaria nº 004/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 766a6210b9609a685ae8bd3a520d2cdc

**CONTRATO Nº 2023224/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000195
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 73.844,16 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12122002020670000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 13 00 - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361007020530000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 19 de Junho de 2023

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 010/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*

Código identificador: 9443c18cd8cf9927af2738681b3384b4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - CPL/PMR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023- PMR/CPL**

#### ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023-PMR/CPL

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - CPL/PMR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de estrada vicinal no município de Riachão - MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos.

**AMPARO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

**VALOR TOTAL: R\$ 1.154.872,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, em conformidade com a Lei, e de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICO** o resultado do certame à empresa: **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03**, vencedora da Tomada de Preços Nº 01/2023, no valor total de R\$ **1.154.872,28 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, em consequência, encaminho o processo para autoridade competente para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Riachão - MA, 29 de junho de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 112ad50f87986e011fa979f04b8637a0*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - CPL/PMR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023- PMR/CPL**

#### HOMOLOGAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023/PMR.** Espécie: Termo de Contrato Nº 202/2023/PMR- **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Rosário -MA,

**HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de estrada vicinal no município de Riachão - MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa; **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03**, vencedora da Tomada de Preços Nº 01/2023, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de R\$ 1.154.872,28 (um milhão, cento e cinquenta quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Riachão - MA, 30 de junho de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: ca47d3c64ef6facde91fa0769c2e6a8a*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### EDITAL Nº07 -2023 - CMDCA ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

#### EDITAL Nº 07-2023/CMDCA

Publicação da lista definitiva dos pré-candidatos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribamar Fiquene-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 224/2015, vem publicar da lista definitiva dos pré-candidatos aptos a realizarem a etapa de prova escrita no dia 16 de julho de 2023.

#### Candidatos Aptos:

LUCIVALDO ARAÚJO DE LIMA  
MARLANE DIVINO DE MORAES  
RAFAEL SILVA SOUSA  
MARILENE DA SILVA SOUSA  
SUELY DA SILVA CIRQUEIRA  
MILDI FERREIRA SILVA  
KLEBERSON CHAVES DA SILVA BORGES  
SARAH BENTA MIRANDA PEREIRA SILVA  
TAINAR MONTEIRO DE LIMA  
ÂNGELA RAIMUNDA COSTA DA SILVA  
JOANA DARC GOMES DA SILVA  
DIVINA GOMES DOS SANTOS  
PATRÍCIA BARBOSA ALVES DIFROGI

Ribamar Fiquene-Ma, 30 de junho de 2023.

Ingrid Victória Santana Sousa  
Presidente do CMDCA

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 041cf365a221bd955f407e7974636c95*

ente de Direito Público, situada na Rua Urbano Santos, n 970 - Centro - Rosário - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde- Ordenadora de Despesas, Srª DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INDUSTRIA GAS NEW LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.626.638/0001-91, Inscrição Estadual nº 15.644.761-4, sediada na Rodovia Transamazônica, km 6.5, Nova Marabá, CEP 68.514-500, Marabá/PA, neste ato representado por WALLISSON HERBERTE DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 8359321 PCPA e inscrito no CPF sob o nº 751.387.511-15,, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio), com empréstimo gratuito de cilindros em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.650,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE AT. ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 Material de Consumo. 3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados. **VIGÊNCIA:** até 28/06/2024. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 201/2022 - PMR-MA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrito no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina o Sr. WALLISSON HERBERTE DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 8359321 PCPA e inscrito no CPF sob o nº 751.387.511-15. Rosário-MA, 28/06/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 1aa3b592de8054b2f232cf42242eb20c

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023/PMR.** Espécie: Termo de Contrato Nº 203/2023/PMR- **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, ente de Direito Público, situada na Rua Urbano Santos, n 970 - Centro - Rosário - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde- Ordenadora de Despesas, Srª DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0005-13, Insc. Estadual nº 12.104.705-9, localizada da na AV 05 - SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ, São Luís/MA, neste ato representado por Petronio Clemente de Oliveira Bastos, portador do RG nº 4.542.251/SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 879.518.514-34, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio), com empréstimo gratuito de cilindros em regime de comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.694,16 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE AT. ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 Material de Consumo.3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados. **VIGÊNCIA:** até 28/06/2024. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 201/2022 - PMR-MA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrito no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina o Sr. WALLISSON HERBERTE DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 8359321 PCPA e inscrito no CPF sob o nº 751.387.511-15. Rosário-MA, 28/06/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 2f3d8e0f933122e89182ef488d9fea56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

### LEI MUNICIPAL N.º 104/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

#### LEI MUNICIPAL N.º 104/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal e ou outras Instituições Financeiras, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ou outras Instituições Financeiras, até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a implantação de usinas de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos

empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e” complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do §4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art.6º.** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco

do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras Instituições Financeiras, autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo a de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único** - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e

execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: d595ee4c90b11d172a901cc8ec61814d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### EDITAL Nº 006/2023/CMDCA/SLP - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### EDITAL Nº 006/2023/CMDCA/SLP

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,**

Pelo presente **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e, Resolução nº 002/2023, de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia do Paruá, e a Lei Municipal nº 505/2022, de 29 de agosto de 2022, e,

**CONSIDERANDO** que conforme Cronograma (Anexo I) do Edital de Abertura nº 001/2023-CMDCA/SLP, encerrada a fase de prova de Conhecimento cabe ao CMDCA, divulgar o Gabarito Preliminar com as respostas da referida prova;

**CONSIDERANDO** ainda o cronograma do anexo I, Edital de abertura, serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação dos resultados, do mesmo instrumento editalício, cronograma que consta no Anexo I do Edital nº 001/2023-CMDCA/SLP;

**Art. 1º - FAZ SABER**, que não foi impetrado recursos por nenhum dos candidatos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, divulgado no dia 26/06/2023, fica mantido o gabarito publicado em 26/06/2023, sem nenhuma alteração.

#### GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

#### CONSELHO TUTELAR

1 - A	2 - B	3 - D	4 - D	5 - B
6 - D	7 - B	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A
16 - D	17 - A	18 - A	19 - A	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - C	25 - D

**Art. 2º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

**CLEIDIANE ALVES PEREIRA**

Presidente - CMDCA/SLP

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: b3c5b11eb6c01df7dc75884af580fe45

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 085/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

**CONTRATADA:** MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.088.159/0001-33.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de troca de luminárias, com fornecimento de material, para a substituição de luminárias convencionais em várias ruas e avenidas do Município de São Domingos do Azeitão para luminárias de LED.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE 002/2023 - CPL

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 313.996,90 (trezentos e treze mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.04.122.02.2.025 Manut. Func. Sec. de Infra-Estrutura  
3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica  
Ficha 184

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ARMANDO NAVA ERICEIRA (CONTRATADA)

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 5f0cb8153b043255b8f0b0eeeacc9dc0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**EDITAL 005/2023/CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

**EDITAL 005/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Maranhão / MA, no uso de sua competência atribuída no art. 204, II da Constituição Federal, art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal Nº 541/2021 e demais legislações do Município, Resolução Conanda nº 231/2022, faz publicar o gabarito e o resultado definitivo da prova de conhecimentos gerais e específicos, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Domingos do Maranhão - MA.

Considerando o disposto no Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, e suas alterações.

**Art. 1º** Torna público o gabarito definitivo da prova de conhecimentos gerais e específicos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Domingos do Maranhão - MA.

GABARITO PRELIMINAR			
QUESTÃO PORTUGUÊS	ALTERNATIVA CORRETA	QUESTÕES INFORMÁTICA	ALTERNATIVA CORRETA
01	C	11	C
02	A	12	B

03	C	13	A
04	A	14	C
05	A	15	C
06	A	16	C
07	C	17	A
08	D	18	B
09	C	19	B
10	B	20	C

**GABARITO PRELIMINAR**

QUESTÕES SIPIA	ALTERNATIVA CORRETA	QUESTÕES ECA (Direito da Criança e do Adolescente)	ALTERNATIVA CORRETA
21	C	31	C
22	C	32	D
23	C	33	C
24	C	34	C
25	B	35	B
26	D	36	A
27	A	37	A
28	C	38	D
29	A	39	B
30	A	40	C
		41	A
		42	B
		43	A
		44	C
		45	D

**Art. 2º** Torna público o resultado definitivo da prova de conhecimentos gerais e específicos, nos termos que abaixo seguem:

Nº	NOME	NOTA PORTU-GUÊS	NOTA INFOR-MÁTICA	NOTA SIPIA	NOTA ECA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	BERENILDA DE MELO SILVA	05 (50%)	05 (50%)	05 (50%)	11 (74%)	26	APROVADO
02	DAMIANA DA SILVA GOMES	04 (40%)	04 (40%)	08 (80%)	12 (80%)	28	REPROVADO (pelos tópicos: Português e Informática)
03	FRANCINEIDE PEIXOTO DA SILVA VERAS	05 (50%)	05 (50%)	05 (50%)	12 (80%)	27	APROVADO
04	FRANCISCA ALDEISA RODRIGUES DA SILVA ALVES	06 (60%)	06 (60%)	05 (50%)	10 (67%)	27	APROVADO
05	GEISE AGUIAR DA SILVA	05 (50%)	05 (50%)	05 (50%)	08 (53%)	23	APROVADO
06	GERLEANE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	04 (40%)	03 (30%)	05 (50%)	09 (60%)	21	REPROVADO (pelos tópicos: Português e Informática)
07	ISABEL JORDÂNIA FEITOSA DA SILVA	05 (50%)	05 (50%)	05 (50%)	09 (60%)	24	APROVADO
08	IZAIANA DA SILVA AVES	05 (50%)	06 (60%)	06 (60%)	11 (74%)	28	APROVADO
09	JACQUELINE LIMA DOS SANTOS SILVA	05 (50%)	07 (70%)	06 (60%)	14 (94%)	32	APROVADO
10	JORGE LUKAS ROCHA RABELO	05 (50%)	05 (50%)	05 (50%)	09 (60%)	24	APROVADO
11	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	03 (30%)	05 (50%)	04 (40%)	08 (53%)	20	REPROVADO (pelos tópicos: Português e SIPIA)
12	MARIA DELMA MENDES DE SOUSA	07 (70%)	05 (50%)	06 (60%)	10 (67%)	28	APROVADO
13	MARIA DILMA APOLÔNIO DA SILVA	07 (70%)	05 (50%)	07 (70%)	12 (80%)	31	APROVADO
14	NAIDILAN SILVA RAMOS	05 (50%)	03 (30%)	06 (60%)	11 (74%)	25	REPROVADO (pelo tópico: Informática)
15	RAIMUNDA STEFANIA SOARES DA SILVA FEITOSA	06 (60%)	07 (70%)	07 (70%)	09 (60%)	29	APROVADO
16	REGIANE ALVES DIAS	03 (30%)	05 (50%)	06 (60%)	08 (53%)	22	REPROVADO (pelo tópico: Português)

**Art. 3º** Os candidatos que obtiveram nota abaixo de 50% (cinquenta porcentos) em algum dos tópicos abordados na Prova, ficam considerados reprovados, não podendo prosseguir no processo de escolha, salvo os casos de alterações de nota posteriores à apresentação dos recursos.

**Art. 4º** Fica aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Municipal de Assistência Social (SEMAS), no prazo de 2 (dois) dias, no período de (29) a (30 de junho de 2023), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcasdm@gmail.com.



**Art. 5º** O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Domingos do Maranhão - MA, será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Assistência Social (SEMAS). São Domingos do Maranhão / MA, 27 de junho de 2023. Erick Harlen Veras de Sousa - Presidente do CMDCA

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 829569c17f06c4b41f3307225d349fdc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: CONVÊNIO: 925212/2021, Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 18 de julho de 2023, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência ([www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br)). E-mail: [cplsjparaíso@gmail.com](mailto:cplsjparaíso@gmail.com) Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 28 de junho de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL**.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 7de06fc41040b1c38fabff2f73d093fe

### ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2023 TP N.º 006/2023

#### ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2023 TP N.º 006/2023

Na publicação do Diário da FAMEM na QUARTA \* 28 DE JUNHO DE 2023 \* ANO XVII \* Nº 3132 ISSN 2763-860X e no DOU de Nº 123, sexta-feira, 30 de junho de 2023- Seção 3 **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava R\$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 456.641,57 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 89.742,66 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis

centavos). **LEIA -SE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava R\$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 454.391,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 87.492,29 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

30 DE JUNHO DE 2023.  
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela  
CPF N.º 328.889.293-68  
Secretaria de Educação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 547a73a2ceaa5afbd5bfd041359b88dd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **INFATEC COMERCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 16/05/2023 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **INFATEC COMERCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº nº 02.206.643/0003-83, com sede na Av. Senador Alexandre Costa, 2527, Conj. Hélio Queiroz, Bairro Dinir Silva, CEP: 65.605-300,, na cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representado pelo **JOSÉ AGAMENOM OLIVEIRA**, portador do RG nº 1260302 SSP/PI, CPF nº 432.574.613-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 16 de maio de 2023. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues  
CPF nº 001.690.983 62  
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 4b4c7a5711d352b15e31a93c42dc65dc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

#### COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 Processo Administrativo nº 110401/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 110401/2023, que objetiva a Contratação de



empresa para a prestação de serviços de construção de uma praça no Bairro Santiago, sede do Município de São João dos Patos / MA, que teve sua continuação no dia 21 de junho 2023, na sala da CPL, sendo abertas as propostas de preços dos licitantes e repassadas ao setor de engenharia para fins de análise e parecer, sendo concluído o julgamento na data de hoje, 29 de junho de 2023, que constatou que as propostas das empresas: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65 e J W CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 CUMPRIRAM todos os requisitos do Edital sendo declaradas APROVADAS, sendo declarada vencedora a proposta da empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65 por apresentar o menor preço, conforme a seguir disposto no MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
VENCEDORA	A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65	R\$ 927.204,41
2ª colocada	JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 951.826,68

**CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:** Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, que segue anexo, a CPL DECLARA VENCEDORA do certame a empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP CNPJ: 16.793.035/0001-65 com valor global de R\$ 927.204,41 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos) por ter atendido a todos os requisitos, ficando a empresa: JW CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.672.027/0001-32 na 2ª (segunda) colocação.

**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Ao final do julgamento, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas participantes, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das propostas de preços, solicitado que fosse feita a divulgação resumida do julgamento das propostas e divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA para fins de abertura do prazo recurso a todos os interessados, a fim de promover maior transparência ao julgamento do processo, devendo também ser disponibilizada a presente ata no Portal da Transparência do Município, endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>.

**NOTA:** Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento das proposta de preços a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

São João dos Patos (MA), em 29 de junho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Gilvana Noieto Araújo Correa**  
Presidente da CPL

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Secretário da CPL

**Suelieny Vieira de Oliveira**  
Membro da CPL

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 618f6fd80baf9ae25116049d857d0837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**EDITAL Nº 004/2023 - C.E.**

**RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E ENTREVISTA PSICOSSOCIAL.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 001/203, publica a **Relação dos Candidatos Aprovados** na prova de conhecimentos e entrevista psicossocial, a seguir:

Nome	Situação
ANA PAULA VASCONCELOS MEDEIROS	APROVADO
ANA KARINA FERREIRA SANTOS	APROVADO
ADRIANO DOS ANJOS CARVALHO	REPROVADO
ALANE CAXIAS DA PAIXÃO	REPROVADO

ELBA LUCIA SILVA TRINDADE CAXIAS	APROVADO
FERNANDA QUIXABEIRA DE SOUZA	APROVADO
LUCILEIDE ALVES LOPES	APROVADO
MARISELMA ANTUNES DA SILVA	REPROVADA
MARA LUCIA CASSIMIRO LOPES	APROVADO
MIRIÁ TAVARES ANTUNES DA GAMA	APROVADO
RENATO DIAS MATOS	APROVADO
WANESSA LOHAYNNE GUIMARÃES RODRIGUES	APROVADO

Tasso Fragoso, 03 de julho de 2023.

**SARA COSTA ABREU**  
Presidente da Comissão

Publicado por: **IGOR RIBEIRO SANTOS**  
Código identificador: b6657aeaf92247a2ba28f1fcea71dcc8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT**

Ata de Realização da Concorrência Nº 001/2023 - PMT			
Processo Administrativo: <b>011-01/2023-11-PMT</b>	Data de Abertura da Sessão: <b>14/03/2023</b>	Horário de Abertura da Sessão: <b>09h:30min</b>	Nº da Ata: <b>03</b>

Tipo de Licitação: <b>MEHOR PREÇO</b>	Regime De Execução: <b>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>	Critério de Julgamento: <b>POR GRUPO</b>
Nº da Sessão: <b>004 - CONTINUAÇÃO</b>	Data da Sessão: <b>28/06/2023</b>	Horário da Sessão: <b>15h:00mim</b>
Objeto: <b>Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Tutóia (MA). CONVÊNIO Nº 8.115.00/2020 (900898), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.</b>		
Assunto: <b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>		

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aeroporto, nº 118, Monte Castelo - Tutóia (MA) - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA): **MARCIEL CARVALHO ROCHA, MANUELA VALE DE ARAÚJO e AUREA SILVA OLIVEIRA**, designados através da Portaria nº **136/2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMT**, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Tutóia (MA). CONVÊNIO Nº 8.115.00/2020 (900898), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico**, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes, a luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, concedeu, conforme o disposto no art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para as empresas **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 23.533.344/0001-61, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73 e ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 12.094.868/0001-87** apresentarem **NOVAS PROPOSTAS**. Decorrido o prazo, esta Comissão diligenciou ao Departamento de Engenharia Municipal, pois sendo matéria de análise exclusiva do setor de engenharia, temos por necessário o julgamento em atenção ao que vem apresentado em parecer técnico. Por tudo exposto, após análise do Parecer Técnico, decide a Comissão por **CLASSIFICAR**, em consonância com o Parecer Técnico nº 015//2023/SEINFRA, expedido pelo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município, a empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 12.094.868/0001-87**, por ter apresentado proposta dentro do exigido pelo edital, conforme Parecer Técnico.

Esta Comissão decide por **DECLASSIFICAR** as empresas **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 23.533.344/0001-61 e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73** por não terem apresentado **NOVAS PROPOSTAS**.

Dando-lhes ciência das decisões adotadas com respeito ao Julgamento das Propostas, facultando-lhes o direito ao interesse de recorrer das decisões adotadas, concedendo-lhes o prazo nos moldes definidos pelo art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a relatar, deu-se por **ENCERRADA** esta Ata. Eu, **Marciel Carvalho Rocha**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente. Será enviado cópia desta ata para as empresas que participaram do Certame, como também será dada publicidade através do Extrato do resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, assim como estará disponível esta ata na íntegra no portal da transparência do município de Tutóia (MA).

<b>MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</b>
Marciel Carvalho Rocha Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• _____
Manuela Vale de Araújo Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• _____
Aurea Silva Oliveira Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• _____

Publicado por: **KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA**  
Código identificador: e0ad6212efe7df028f0cca80f708c532

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**ERRATA AO EXTRATO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**  
**ERRATA AO EXTRATO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D.**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, informa a presente **ERRATA AO EXTRATO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D**. Publicada no Diário Oficial do Município de Viana/MA, na edição do dia 22 de março de 2023, página 12.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D.

**LEIA-SE:** EXTRATO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021/011D.

Publicado por: **KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO**  
Código identificador: 3c5c8f4c02580df6751749999aca64b6

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/011D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/011D** PARTES: FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 27.896.522/0001-70 e Cleicy Carinne Nunes Santana, pessoa física CPF Nº 053.816.953-22. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente contrato será até 12 (doze) meses. ORÇAMENTARIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 3.3.90.36.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício. SIGNATÁRIOS: FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE e Cleicy Carinne Nunes Santana CPF Nº 053.816.953-22, - CONTRATADO. Viana/MA, 27 de Janeiro de 2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 0c78d52854294d199b7c6bd7c41d2894*





**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)